## **BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS**

### Informativo dos atos administrativos da Universidade Federal de Itajubá

#### UNIFEL

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



#### ANO 22 - Nº 25 ITAJUBÁ (MG), 24 DE ABRIL DE 2023

SUMARIO 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	422
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO	422
3 - REITORIA	426
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	429
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	429
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	430
7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO	431
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	431
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	432
10 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO	433

11 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA	.438
12 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS	.442
13 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS	.443



### 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução nº 09 de 16 de abril de 2010 sobre regulamento de provimento da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições previstas no art. 220 do Regimento Geral da UNIFEI, e tendo em vista a decisão deste Conselho exarada no Processo nº 23499.006364/2022-68, na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** A Resolução CONSUNI nº 9/2020, que aprovou o Regulamento de Provimento da Carreira do MagistérioSuperior da UNIFEI passa a vigorar com a seguinte alteração:

- "Art. 30-A. Na avaliação da prova didática para as vagas docentes para o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec), o candidato deverá elaborar uma aula sobre o tema sorteado, a ser apresentada em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma Moodle utilizando ferramentas e recursos da Educação à Distância (EaD) e aplicando uma ou mais abordagens de metodologias ativas de ensino.
- § 1º A apresentação da prova didática pelo candidato poderá ocorrer de forma presencial ou remota.
- § 2º Constituirão elementos para avaliação da prova didática para a docência no BCTec:
- I Domínio do conteúdo 25 pontos;
- II Domínio de recursos para Educação à Distância EaD 25 pontos;
- III Domínio de Metodologia(s) Ativa(s) empregada(s) 25 pontos;
- IV Adequação de linguagem empregada 25 pontos."(NR)

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS)

#### **DECISÃO 24, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral



combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.006537/2023-61 e a decisão deste Conselho na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, **DECIDE:** 

I - Homologar a 2ª Recomendação do CGInfra — 14.04.2023 - Realocação da planta de eletrólise do Centro de Hidrogênio Verde no campus Sede da Unifei, para a área de expansão.



QUADRA Q6 - LOTES 22 AO 31 - ÁREA = 11.085,00 M2

#### **DECISÃO 25, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.006537/2023-61 e a decisão deste Conselho na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, **DECIDE:** 

I - Homologar a 3ª Recomendação do CGInfra — 14.04.2023 - Cessão de área para a instalação de um tanque de combustível de etanol de 6 mil litros perto do Banco de Ensaios de Motores - TestContainer, referente ao projeto Rota 2030.





#### DECISÃO 26, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso X do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.035012/2020-90, a decisão deste Conselho na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, **DECIDE:** 

I – **Aprovar** a Prestação de Contas Final do Contrato 20/2020 celebrado entre a UNIFEI e a FAPEPE - Objeto: Apoio às atividades operacionais e administrativas decorrentes da celebração do Termo de Execução descentralizada (TED) n°10061/2020 entre a UNIFEI e o MEC - Processo: 23088.035012/2020-90.

#### DECISÃO 27, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso X do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.028852/2021-87, a decisão deste Conselho na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, **DECIDE:** 

I – **Aprovar** a Prestação de Contas Final do Contrato 33/2021 celebrado entre a UNIFEI e a FAPEPE - Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira - Projeto de ensino e pesquisa visando a montagem de protótipos de circuitos eletrônicos no âmbito de disciplinas de graduação dos cursos de Engenharias Eletrônica, Controle e Automação e Computação que aplicam metodologia de Aprendizagem Baseada em Projeto - Processo: 23088.028852/2021-87.

#### DECISÃO AD REFERENDUM 06, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.007349/2023-50, **DECIDE:** 

I – Aprovar, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UNIFEI e a instituição italiana de Ensino Superior *UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SASSARI UNISS* – Coordenação: Prof. Eduardo Henrique Silva Bittencourt.



#### DECISÃO AD REFERENDUM 07, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035432/2022-38, **DECIDE:** 

**I – Aprovar**, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UNIFEI e a instituição alemã de Ensino Superior *TECHNISCHE UNIVERSITÄT BERGAKADEMIE FREIBERG (TUBAF)* – Coordenação: Prof. Andreas Nascimento.

#### DECISÃO *AD REFERENDUM* 08, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.001646/2023-50, **DECIDE:** 

I – Aprovar, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI - e o Centro Universitário - UNA através da sua mantenedora Brasil Educação S/A, por Intermédio da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, tem como objetivo "estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio curricular, pela UNIFEI, a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ministrados pela UNA" - Coordenação: Coordenação de Gestão de Pessoas - *Campus* Itabira.

#### DECISÃO AD REFERENDUM 09, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.009639/2023-38, **DECIDE:** 

I – Aprovar, Ad Referendum do CEPEAd, Convênio de Estágio entre a UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá e a IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil, Fábrica de Itajubá – FI, que tem como objetivo a "Concessão de estágio curricular na Concedente a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação e com efetiva frequência na UNIFEI" – Coordenação: Pró-Reitoria de Graduação – UNIFEI.



#### 3 - REITORIA

#### PORTARIA Nº 562, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o que consta no memorando eletrônico 17/2023-SECOM; **RESOLVE:** 

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração das Políticas de Comunicação da UNIFEI:

I- Cleber Gonçalves Junior (Secom);

II - Alex Lopes Fonseca Nani (Secom);

III - Antonio Décio de Carvalho (Secom);

IV- Fabiana Cantelmo Silva (Secom);

V - Pâmela Teixeira Ribeiro (PRAd);

VI - Edna Carvalho de Azevedo Guimarães (PRG);

VII - Flávia Fernanda Carvalho da Motta (Proex);

VIII - Maria Rita dos Reis (PRGP);

IX - Nathália Alves Naliatti Dambros (PRPPG);

X - Lilian Fausta da Silva Rodrigues (DCI);

XI - Aparecida Paula Jacome dos Santos (DCI);

XII - Jose Everaldo Campos (DTI);

XIII - Jane Raquel Silva de Oliveira (IFQ);

XIV- Ana Paula Silva Figueiredo (IRN);

XV - Cássia Cristina Vieira de Souza Ferreira (IEPG);

XVI - Erik dos Santos Silva (IEI);

XVII - Representante dos alunos do campus Itabira: Júlia Batista Soares;

XVIII - Representante dos alunos do campus Itajubá - VAGO.

**Art. 2º** A Comissão terá 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria no BIS, para concluir os trabalhos.

#### PORTARIA Nº 566, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a DECISÃO Nº 03 / 2023 - CONSUNI, de 11 de abril de 2023; **RESOLVE**:

**Art.1**° **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de formalização dos nomes para a outorga de títulos honoríficos, Doutor "Honoris Causa";

Professor Emérito; professor "Honoris Causa" e Mérito Universitário, pela Universidade Federal de Itajubá 2023:

- I- Edson da Costa Bortoni, SIAPE nº 2187438 (Docente Campus Itajubá) Presidente;
- II Cléber Gonçalves Júnior, SIAPE n° 2372476 (Docente Campus Itajubá);
- III- Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE n° 1715442 (Docente Campus Itabira);
- IV- Fabiana Costa Guedes, SIAPE n° 1645384 (Docente Campus Itabira);
- V Paulo César Gonçalves, SIAPE n° 395030 (Stae Campus Itajubá);
- VI Luzia Antonia de Sales Del Ducca, SIAPE nº 1856936 (Stae Campus Itajubá).
- **Art. 2**° Tornar sem efeito a Portaria 536/2023-RT, de 13 de abril; publicada no BIS n°24 de 17 de abril de 2023.
- **Art.3**° Os nomes dos indicados pela referida Comissão para receberem as honrarias deverão ser encaminhados ao Conselho Universitário para homologação.

#### PORTARIA Nº 574, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** 

- **Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho para Elaboração de Política Institucional para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Itajubá:
  - 1. Antonio Carlos Ancelotti Junior, SIAPE nº 1842622 docente
  - 2. Paulo Cesar Nunes Junior, SIAPE nº 1767335 docente
  - 3. Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 docente
  - 4. André Bernardi, SIAPE nº 1310498 docente
  - 5. Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen, SIAPE nº 2214898 docente
  - 6. Heloisa Helena dos Santos, SIAPE nº 988356 STAE
  - 7. Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira, SIAPE nº 1672653 STAE
  - 8. Ana Carolina de Almeida Sousa, matrícula 2021029238 discente DCE
- 9. Vitoria da Silva de Oliveira, matrícula nº 2021021712 discente DCE Itabira:
  - 1. Hathos Garcia Dias, SIAPE nº 3070970 STAE
  - 2. Tabata Borges Ribeiro, SIAPE nº 3326179 STAE
  - 3. Claudia Akemi Izeki, SIAPE nº 1766298 docente
  - 4. Rafael de Barros Vaz, SIAPE nº 2217071 STAE
  - 5. Giovanna Tulio Pereira da Cruz, matrícula nº 2020023060 discente DCE



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

#### PORTARIA Nº 575, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com os Decretos da Presidência da República nºs 10.332/2020 e 11.260/2022, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 30/2023-DTI, de 18/04/2023, **RESOLVE:** 

- **Art. 1° DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Governança Digital da Unifei.
  - 1. Antonio Carlos Ancelotti Junior, SIAPE nº 1842622 Reitoria
  - 2. Edmilson Marmo Moreira, SIAPE nº 1457656 PRG
  - 3. Edmilson Otoni Correa, SIAPE nº 2277717 PRPPG
  - 4. Giselle de Paula Queiroz Cunha, SIAPE nº 1769191 PROEX
  - 5. Rero Marques Rubinger, SIAPE nº 1315678 PRAD
  - 6. Rosana das Graças Pereira, SIAPE nº 395050 PRGP
  - 7. Enzo Seraphim, SIAPE nº 1543328 DTI
  - 8. Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965 LGPD
- **Art. 2º** O comitê será responsável pela elaboração dos instrumentos de planejamento do Plano de Transformação Digital e, adicionalmente, pelas revisões dos próximos Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Plano de Dados Abertos.
- **Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 760/2022-RT, de 14/04/2022, publicada no BIS Ano 21, nº 21, de 18/04/2022.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

#### PORTARIA Nº 576, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2023-CCRN, de 20/04/2023, **RESOLVE:** 

- **Art. 1**° **DESGINAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio ao Comitê de Compatibilização de Regimentos e Normas (CCRN).
  - 1. Airton Violin, SIAPE n° 2098170 ISEE

- 2. Fabio Nakagomi, SIAPE nº 2194388 ICPA
- 3. Ramon Maia Borges, SIAPE nº 3288575 IESTI
- 4. Paulo Mohallem Guimarães, SIAPE nº 1799013 IEI
- 5. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva, SIAPE nº 1061177 IRN
- 6. Claudia Akemi Izeki, SIAPE nº 1766298 ICT
- 7. Jesus Antonio Garcia Sanchez, SIAPE nº 2305664 IEM
- 8. Luiz Olmes Carvalho, SIAPE nº 2613509 IMC
- 9. José Leonardo Noronha, SIAPE nº 394726 IEPG

**Art. 2º** A comissão será responsável pelo apoio no trânsito de revisões normativas provenientes da respectiva unidade de lotação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

#### 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA N° 564, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 28/02/2020, **RESOLVE:** 

**DECLARAR VAGO**, a partir de 12/04/2023, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora MARLI LUIZA TEBALDI, matrícula SIAPE nº 1343480, com fulcro no art. 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990. Código da Vaga: 873473.

### 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### PORTARIA Nº 558, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Diretora Substituta de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta na Solicitação nº 692/2023-DSG, **RESOLVE:** 

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894, como Fiscal (Gestão de Execução); a Servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO, SIAPE: 2381919 e a Servidora FANI ROSE MOURA, SIAPE: 3149453, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 004/2023

Processo nº: 23088.002813/2023-11 Pregão Eletrônico nº: 004/2023

Objeto: Contratação serviços de vigilância uniformizada (desarmada), de natureza contínua, de segunda a domingo nos períodos diurno e noturno, inclusive feriados, para vigiar e proteger toda a área da UNIFEI, incluindo bens patrimoniais e pessoas que transitarem no campus, Complexo Histórico Cultural, LTHE, Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro (CTPB) e campus de expansão, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao perfeito desempenho das atividades.

#### 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### PORTARIA Nº 569, 19 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 086/2023 – IRN, **RESOLVE:** 

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidora	SIAPE	Período de Vigência
23088.007040/2023-60	Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Virgínia, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Estudo hidráulico do sistema de esgotamento	Maria Rita Raimundo e Almeida	1998303	05/04/2023 a 05/01/2024



PÁGINA 431

sanitário de Virgínia, sob a coordenação da professora Ana Paula Moni Silva.		
Moni Siiva.		

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

### 7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N° 551, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/03/2023, os servidores relacionados abaixo para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos Editais números 02/2023 - CEDUC/UAB e 03/2023 - CEDUC/UAB elaborados para seleção e criação de cadastro de reserva para bolsista do Sistema UAB, nas funções de tutor a distância e tutor presencial, respectivamente, para atuarem no curso de licenciatura em física a distância UAB/UNIFEI; com mandato até a finalização do processo de seleção:

Juliana Maria Sampaio Furlani - SIAPE 1344575 Adhimar Flavio Oliveira - SIAPE 3695760 Newton de Figueiredo Filho - SIAPE 395093

#### 8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

#### PORTARIA Nº 559, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA, MÁRCIA SAYURI KASHIMOTO e BENEDITO DONIZETI BONATTO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.005675/2023-22, de Progressão do Prof. MARCELO SANTIAGO DE SOUSA, de D 1 para D 2.



#### Data da última progressão ou promoção: 22/05/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### PORTARIA Nº 568, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ LUIZ MEDEIROS, JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI e KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.008882/2023-39, de Progressão do Prof. MOISES DINIZ VASSALLO, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 17/08/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### 9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA N° 573, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a Decisão Administrativa n°34/2023-IESTI, deliberada na 2ª Assembleia Extraordinária do IESTI, em 20/04/2023, **RESOLVE:** 

- **Art. 1**° **ALTERAR** a Portaria n°1.918/2021-IESTI de 23 de setembro de 2021, que designou os membros docentes para compor o Conselho Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação (IESTI) Mandato até 22/09/2023, conforme a seguir:
- I EXCLUIR o docente João Paulo Reus Rodrigues Leite Matrícula SIAPE n° 1999579 como um dos membros TITULARES do quadro permanente dos docentes lotados no IESTI;



II- INCLUIR o docente André Bernardi - Matrícula SIAPE nº 1310498 - como um dos membros TITULARES do quadro permanente dos docentes lotados no IESTI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) - UNIFEI.

### 10 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**DECISÃO** REUNIÃO **ORDINÁRIA** 2<sup>a</sup> **ADMINISTRATIVA** DO **COLEGIADO CURSO GRADUAÇÃO SISTEMAS** DO DE  $\mathbf{EM}$ DE INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023

Definição das coordenações auxiliares do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, com mandato de 18/04/2023 a 14/04/2025

- O Colegiado do curso de Graduação em Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:
- Art. 1º Esta decisão administrativa dispõe sobre as coordenações auxiliares do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação.
- Art. 2º DEFINIR os docentes a seguir para desempenhar as coordenações auxiliares do Colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 18/04/2023 a 14/04/2025:
- a) Coordenador de Atividades Complementares e de Extensão: Adriana Prest Mattedi
- b) Coordenador de Estágio: Carlos Minoru Tamaki
- c) Coordenador de Trabalho Final de Graduação: Vanessa Cristina Oliveira de Souza
- d) Coordenador de Mobilidade Acadêmica: Pedro Henrique Del Bianco Hokama

#### PORTARIA Nº 557, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do curso de Graduação em Sistemas de Informação (Decisão Administrativa n° 37/2023 - IMC), **RESOLVE:** 

**DESIGNAR** os professores a seguir para a função de Coordenadores Auxiliares do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 18/04/2023 a 14/04/2025:

- I. ADRIANA PREST MATTEDI, matrícula SIAPE nº 1543535, para exercer a função de Coordenadora de Atividades Complementares e de Extensão;
- II. CARLOS MINORU TAMAKI, matrícula SIAPE nº 394651, para exercer a função de Coordenador de Estágio;
- III. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1802687, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho Final de Graduação;
- IV. PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA, matrícula SIAPE nº 3057690, para exercer a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38, DE 19 DE ABRIL DE 2023

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

Análise e deliberação da proposta de ingresso de discentes no 2º período de 2023, em vagas remanescentes do 1º período de 2023.

- O Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve:**
- **Art. 1º** Esta decisão administrativa dispõe da proposta de ingresso de discentes no 2º período de 2023, em vagas remanescentes do 1º período de 2023.
- **Art. 2º APROVAR** o ingresso de novos alunos no 2º período de 2023, em vagas remanescentes do 1º período de 2023.
- **Art. 3º -** AJUSTAR a grade curricular do curso para atendimento a essa demanda, conforme ANEXO I.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 19 DE ABRIL DE 2023

# DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

Análise e deliberação da minuta do Edital de Transferência da Pró-Reitoria de Graduação da Unifei (PRG) para ingresso em 2023.2.

- O Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve:**
- **Art. 1º -** Esta decisão administrativa dispõe sobre a minuta do Edital de Transferência da Pró-Reitoria de Graduação da Unifei (PRG) para ingresso em 2023.2.
- **Art. 2º APROVAR** a minuta de Edital de Transferência da Pró-Reitoria de Graduação da Unifei (PRG) para ingresso em 2023.2

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 19 DE ABRIL DE 2023

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

Análise e deliberação da solicitação da discente Jéssica Batista Ferreira Gomes para realização das atividades de Estágio Supervisionado fora do município de Itajubá

- O Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve:**
- **Art. 1º** Esta decisão administrativa dispõe sobre da solicitação da discente Jéssica Batista Ferreira Gomes para realização das atividades de Estágio Supervisionado fora do município de Itajubá.
- **Art. 2º DELIBERAR FAVORAVELMENTE** à solicitação da solicitação da discente Jéssica Batista Ferreira Gomes (matrícula 201901\*\*\*9) para realização das atividades da disciplina Estágio Supervisionado III na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Maria da Fé.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 41, DE 20 DE ABRIL DE 2023

# DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

Homologação **ad referendum**: Termo de Encerramento referente ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa LEMOBS - Soluções em Tecnologia da Informação, com interveniência da Fundação de Pesquisa e

Assessoramento à Indústria (FUPAI), para execução do projeto intitulado "SIGELU - Aedes" - processo 23088.01259494/2019-01

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:** 

- **Art. 1º -** Esta decisão administrativa dispõe sobre o Termo de Encerramento referente ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa LEMOBS Soluções em Tecnologia da Informação, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), para execução do projeto intitulado "SIGELU Aedes" processo 23088.01259494/2019-01.
- **Art. 2º HOMOLOGAR**, por unanimidade, o encaminhamento e aprovação **ad referendum** do Termo de Encerramento referente ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa LEMOBS Soluções em Tecnologia da Informação, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), para execução do projeto intitulado "SIGELU Aedes" processo 23088.01259494/2019-01.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 20 DE ABRIL DE 2023

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

Homologação ad referendum: registro do projeto de extensão "Aliança Professor-Pesquisador para a Investigação da Aprendizagem Matemática -APPIAM"

- O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 IMC, **resolve:**
- **Art. 1º -** Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão "Aliança Professor-Pesquisador para a Investigação da Aprendizagem Matemática APPIAM".
- Art. 2º HOMOLOGAR, por unanimidade, o encaminhamento e aprovação ad referendum do registro do projeto de extensão "Aliança Professor-Pesquisador para a



*Investigação da Aprendizagem Matemática -APPIAM*", sob a coordenação da Prof. <sup>a</sup> Flávia Sueli Fabiani Marcatto

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 20 DE ABRIL DE 2023

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

Análise e deliberação do registro do projeto de extensão "Inteligência artificial aplicada a dados geoespaciais (v2)"

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:** 

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão "Inteligência artificial aplicada a dados geoespaciais (v2)"

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o registro do projeto de extensão "*Inteligência artificial aplicada a dados geoespaciais* (v2)", sob a coordenação da Prof.ª Vanessa Cristina Oliveira de Souza.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 2023

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

Análise e deliberação da proposta de convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda, com interveniência da FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento de modelos de processos de negócio para auxiliar a transformação digital da empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda"

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:** 

- **Art. 1º** Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda, com interveniência da FUPAI.
- **Art. 2º APROVAR** a proposta de convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda, com interveniência da FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento de modelos de processos de negócio para auxiliar a transformação digital da empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda".
- **Art. 3º APROVAR** a participação do Prof. Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 2011433, como coordenador do convênio na Unifei.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45, DE 20 DE ABRIL DE 2023

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

Homologação ad referendum: registro do projeto de extensão "Oficina de Origami III".

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:** 

- **Art. 1º** Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão "Oficina de Origami III".
- **Art. 2º APROVAR** o registro do projeto de extensão "Oficina de Origami III", sob a coordenação da Prof.ª Márcia Sayuri Kashimoto.

#### 11 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

#### PORTARIA Nº 563, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do *Campus* de Itabira, em exercício, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria n° 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:** 

**DESIGNAR** os servidores abaixo para exercerem a função de AGENTES PATRIMONIAIS do Campus de Itabira.



### BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS - ANO 22 - Nº 25 PÁGINA 439

Local	Servidor
Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT	Gleicimares Maria Marques
Sala de Professores - ICT	Carina Mansur Reis Ramos
Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretoria e Sala de Professores	Pedro Vitor da Silva
Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA	Janine de Cássia Reis Procópio
Sala de Professores - ICPA	Mariza Suely Assis Meireles
Diretoria do Campus de Itabira (Secretaria/Salas reuniões)	Lilian Fausta da Silva Rodrigues; Luiza Helena de Souza Silva
Salas de aulas	Camila Evangelista Dionísio Duarte
Auditório	Cleide Beatriz Gomes dos Reis
Áreas de estudos	Cleide Beatriz Gomes dos Reis
Laboratório de Música	Antonino José Coutinho
Coordenação de Ensino de Graduação; Registro Acadêmico; Protocolo	Renata Santana Nepomuceno
Pedagógico	Alice Cristina Figueiredo
Coordenação de Gestão de Pessoas	Érica Betania Silva Ribeiro
Serviço Social	Marcia das Dores Evangelista
Sala almoxarifado de EPI	Claudia Sampaio Rezende
Psicologia	Tábata Borges Ribeiro
Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação	Juraci Magalhães Rodrigues
Pró - Diretoria de Infraestrutura	Oséias Martins Gonçalves
Almoxarifado de Manutenção	Marco Aurélio Pires Guedes
Coordenação Patrimônio e Almoxarifado	Ana Paula da Mata
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI	Ana Amélia De Souza



### BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS - ANO 22 - Nº 25 PÁGINA 440

Esportes		Voniclesse de Queiroz Melo		
Coordenação de Comunicação		Guilherme Andrade Romualdo		
Coordenação de Contratos		Rafael de Barros Vaz		
Coordenação de Orçamento	Finanças, Contabilidade e	Tânia Figueiredo Cardoso		
Coordenação de Co	ompras e Contratos	Scheirla Teixeira Santos		
Coordenação de Bi	blioteca	Marcos Maurilio Ribeiro		
Coordenação de TI e Comunicação		Alane de Figueiredo Andrade Ribeiro; Débora Maria de Souza Reis		
Enfermagem		Marcela Silva Duarte		
Coordenação de Extensão		Elaine Cristina Reis Silva		
SALA 2312 (Empresas Juniores, Reprografia, Reuniões)		Geralda Silveira Cordeiro		
Laboratórios de Física do ICPA		Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros		
Laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental(EAM) e do curso de Engenharia de Saúde e Segurança(ESS) - ICPA		Athos Moisés Lopes Silva		
Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade		Cristiano Júnior da Silva; Deivyson Augusto Pereira		
Curso de Graduação em Engenharia de Materiais		Nayara Nunes Fonseca dos Reis; Giane Aparecida Andrade Fontes		
Curso de Graduação em Engenharia de Produção		Remisson Crisóstomo do Carmo Júnior; Jordânio Samuel Siqueira		
Curso de Graduaçã	o em Engenharia Mecânica	Jordânio Samuel Siqueira; Remisson Crisóstomo do Carmo Júnior		
Curso de Engenharia Ambiental		Athos Moisés Lopes Silva		
Curso de Engenharia de Saúde e Segurança Kelly M		Kelly Martuchelli Cesário		
Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação	<ul> <li>- Lab. Suporte e Projeto (1316)</li> <li>- Lab. Eletrônica Analógica (1314)</li> <li>- Lab. Eletrônica Digital (1317)</li> </ul>	Maxwell de Souza Damasceno		



	I	T	
	- Lab. Instalações Industriais (2106)		
	- Lab. Acionamento Controlados (2106)		
	- Lab. Proteção Elétrica (2106)	Jhonathan Peowany Silveira	
	- Lab. Qualidade de Energia (2106)		
	- Lab. Máquinas Elétricas (A2MOD14)		
	- Lab. Geração de Energia (2107)		
	- Lab. Automação Industrial (2109)	Antônio Rubens de Castro Almeida	
	- Lab. Robótica(2314)	Amono Rubens de Castro Amierda	
	- Lab. Eletrônica de Potência (2315)		
	- Lab. Hidráulica e Pneumática (2110)		
	- Lab. Controle (2212)	Defeat Mário de Paula	
	- Lab. Sistemas Dinâmicos (2211)	Rafael Mário de Paula	
	- Lab. Ensaios e Calibração (2214)		
	- Lab. Instrumentação (2111)		
	- Lab. Medidas Elétrica (2111)	Antônio Rubens de Castro Almeida	
	- Lab. Instalação Residencial (2111)		
	- Lab. Circuitos Básicos (2113)		
	- Lab. Eletrotécnica (2113)	Jhonathan Peowane Silveira	
	- Lab. Man. Elet. Preditiva (2114)		
Lab. Micropocessa	dor (2209)		
Lab. Telecomunica	ções, Rede Smart. (2207)	Anderson Batista Evangelista Lima	

Laboratório de Comp. Gráfica Móvel/Intelig. Artificial (2208)		
Anexo 4 - sala 3A PCB`s		
Anexo 4 - sala 3B Sistemas Embarcados		
Lab. Circuitos Integrados (1207/1208)		
Lab. Informática (1209/1210)	Heitor Guy Mendes Costa	
Lab. Bioinformática Estrutural (1319)		
Projeto Automotor (antigo Iron Racers)	Leonardo Albergaria Oliveira	
Projeto Drumonsters e Montanhismo	Juliano de Almeida Monte Mor	
Projeto Mountain Baja	José Carlos de Lacerda	
Projeto Lots Aerodesign	Reny Angela Renzetti	
Projeto Desafio Sampe Itabira	Andreza de Souza Andrada	

Ficam revogadas as portarias 1183/2021; 2261/2021; 296/2022; 782/2022; 1114/2022; 1156/2022; 2293/2022; 2295/2022; 92/2023; 382/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do BIS.

### 12 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

#### PORTARIA Nº 572, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, RESOLVE:

**ART. 1º DESIGNAR** LETÍCIA ALVES PINTO, RA nº 2019007627, como representante discente titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do *Campus* de Itabira, para mandato de um ano.





**Art. 2º** Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria nº 2.2018, de 4 de novembro de 2021, publicada no BIS nº 54, de 8 de novembro de 2021, Pág. 1.289.

**Art. 3**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

#### 13 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

## DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:** 

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação de Extensão, com a participação da docente Tábata Nakagomi Fernandes Pereira, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023 Título: II Otium caritatis

Período de Realização: 01/05/2023 a 31/12/2023 Coordenadora: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira

## DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:** 

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação de Extensão, com a participação do docente Glauber Zerbini Costal, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023 Título: Cadim de Música

Período de Realização: 02/05/2023 a 31/12/2023

Coordenador: Glauber Zerbini Costal

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 30ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023, **DECIDE:** 

Aprovar os relatórios finais de ações de extensão, conforme especificado a seguir:

1 - Código: PJ060-2022Título: Iron Racers 2022

Período de Realização: 15/03/2022 a 31/12/2022 Coordenador: Leonardo Albergaria Oliveira

2 - Código: EV009-2023

Título: Falcon-6 Rocket Design apresenta: Conversa com Andressa Ojeda, estudante brasileira de Engenharia Aeroespacial na Embry-Riddle Aeronautical University, a maior e mais antiga escola de aviação, aeroespacial e aeronáutica dos Estados Unidos.

Período de Realização: 30/03/2023 a 02/04/2023 Coordenadora: Gabriela da Fonseca de Amorim

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 30ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023, **DECIDE:** 

Aprovar a prestação de conta da Empresa Unifei Projetos e Consultoria Jr, relativa ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, professora supervisora Isabela Maganha.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 30ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023, **DECIDE:** 

Aprovar a carga horária dos docentes do IEI referente a 1.2023.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 30<sup>a</sup> Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023, **DECIDE:** 

Aprovar a composição da comissão, conforme abaixo, para elaboração dos editais para eleições de membros do Conselho Diretor e da Assembleia do IEI:

Carlos Henrique de Oliveira, Siape 2136122 – Presidente;

Dalva Maria de Castro, Siape 1201457;

Ronara Cristina Bozi dos Reis, Siape 1715442.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 30ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023, **DECIDE:** 

Aprovar o resultado da eleição para membros representante do IEI no CONSUNI, conforme a seguir:

Washington Batista Vieira, Siape 2222644 - efetivo.

Gabriela da Fonseca de Amorim, Siape 3123907 - suplente.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 30ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023, **DECIDE:** 

Aprovar o Relatório Parcial do 23ª mês do estágio probatório do docente Erik dos Santos Silva, SIAPE 3207330, conforme parecer favorável da comissão formada pelos (as) professores (a):

Marli Luiza Tebaldi Marcio Roberto de Freitas Ricardo Luiz Perez Teixeira

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 30<sup>a</sup> Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023, **DECIDE:** 

Homologar as Decisões Administrativas Ad referenda das propostas de Ação de

Extensão, conforme especificadas a seguir:

Código: PJxxx-2023 Título: II Otium caritatis

Período de Realização: 01/05/2023 a 31/12/2023

Coordenadora: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira

Colaboradora: Dalva Maria de Castro

Decisões Administrativa Ad Referendum: Nº 14/2023

Código: PJxxx-2023 Título: Cadim de Música

Período de Realização: 02/05/2023 a 31/12/2023

Coordenador: Glauber Zerbini Costal

Decisões Administrativa Ad Referendum: Nº 15/2023

#### PORTARIA Nº 565, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Inciso VI do Art. 21 do Regimento do IEI, **RESOLVE:** 

**DESIGNAR** a comissão, conforme abaixo, para elaboração dos editais para eleições de membros do Conselho Diretor e da Assembleia do IEI:

Carlos Henrique de Oliveira, Siape 2136122 – Presidente;

Dalva Maria de Castro, Siape 1201457;

Ronara Cristina Bozi dos Reis, Siape 1715442.